



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



Regulamento Específico e Programação Open Cearense de Paranação – Edição 2026



Evento realizado em parceria com



Av. da Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza/CE
CEP: 60.165-081 – CNPJ: 07.961.535/0001-78
E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

Federação Filiada a





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



Programação e Informações Gerais

Open Cearense de Paranação – Edição 2026

1. Contatos:

Federação Cearense de Desportos Aquáticos

Whats app: (085) 9.8782-0901

E-mail: guillermo.sachis@fcda.org.br

2. Inscrições

1.1. Data limite: Sexta-Feira, 16 de outubro de 2026.

Obs. **Os revezamentos poderão ser inscritos durante a competição até o final do aquecimento no qual serão disputados**

1.2. Valor da Inscrição: R\$ 145,00 por atleta

Limite de provas por atleta: Cada atleta poderá participar um total de 06 (seis) provas individuais, sem limitação por etapa e dos revezamentos.

1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente através da plataforma :

Link: <https://app.swimtimebrasil.com/onboarding/8db472d3-cb284f0f-b9f3-c673c95ab0c6/coaches>

1.4. Instruções para pagamento das inscrições:

a) O pagamento poderá ser feito via depósito bancário ou PIX

Conta Banco do Brasil Ag 34681 / c/c 5360-0

Pix: 07.961.535/0001-78

b) A desistência do atleta e/ou Equipe da participação **NÃO** isenta do pagamento.

c) O vencimento do pagamento da inscrição será **sexta feira, 23 de outubro de 2026.**

3. Classificação Funcional

Data: Sexta feira, 30 de outubro de 2026.

Local: Náutico Atlético Cearense – Av. Abolição, 2727

Horário: Conforme Agenda a ser divulgada

4. Abertura e Congresso técnico

Data: Sexta-feira, 30 de outubro de 2026

Local: Náutico Atlético Cearense

Horário: A confirmar





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



5. Competição

Data da competição: 31 de outubro e 01 de novembro de 2026

Local da competição: Náutico Atlético Cearense - Av. Abolição, 2727 - Meireles - Fortaleza (CE)

Etapa	Data	Aquecimento	Início	Previsão de Término
1ª	Sábado, 31/10	07hs00 às 07h45min	08hs00min	12hs00min
2º	Sábado, 31/10	14hs as 14hs45min	15hs00min	19hs00min
3º	Domingo, 01/11	07hs00 às 07h45min	08hs00min	12hs00min

6. Programa de provas

1ª Etapa – Sábado / Manhã			
1	100 METROS NADO COSTAS	TODAS	F
2	100 METROS NADO COSTAS	TODAS	M
3	50 METROS NADO BORBOLETA	TODAS	F
4	50 METROS NADO BORBOLETA	TODAS	M
5	50 METROS NADO PEITO	TODAS	F
6	50 METROS NADO PEITO	TODAS	M
7	200 NADO METROS LIVRE	S1 a S5/S14/S21	F
8	200 NADO METROS LIVRE	S1 a S5/S14/S21	M
9	400 METROS NADO LIVRE	S6 A S13	F
10	400 METROS NADO LIVRE	S6 A S13	M
*Prova de Apresentação – durante os 400m nado livre na piscina média			
2ª Etapa - Sábado / Tarde			
11	100 METROS NADO PEITO	TODAS	F
12	100 METROS NADO PEITO	TODAS	M
13	50 METROS NADO LIVRE	TODAS	F
14	50 METROS NADO LIVRE	TODAS	M
15	150 METROS NADO MEDLEY	S1 A S4	F
16	150 METROS NADO MEDLEY	S1 A S4	M
17	200 METROS NADO MEDLEY	S5 EM DIANTE	F
18	200 METROS NADO MEDLEY	S5 EM DIANTE	M
19	REVEZAMENTO 4 X 50 METROS LIVRE	TODAS	F
20	REVEZAMENTO 4 X 50 METROS LIVRE	TODAS	M
3ª Etapa - Domingo / Manhã			
21	100 METROS NADO LIVRE	TODAS	F
22	100 METROS NADO LIVRE	TODAS	M

Av. da Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza/CE

CEP: 60.165-081 – CNPJ: 07.961.535/0001-78

E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

Evento realizado em parceria com



Federação Filiada a





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS



Fundada no dia 06 de Junho de 1958

23	50 METROS NADO COSTAS	TODAS	F
24	50 METROS NADO COSTAS	TODAS	M
25	100 METROS BORBOLETA	TODAS	F
26	100 METROS BORBOLETA	TODAS	M
27	REVEZAMENTO 4 X 50 METROS MEDLEY	TODAS	F
28	REVEZAMENTO 4 X 50 METROS MEDLEY	TODAS	M





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



Regulamento Específico

Open Cearense de Paranatação – Edição 2026

CAPÍTULO I

Das finalidades:

ART. 1

Com a participação dos clubes filiados à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e **entidades convidadas (não federados)**, será disputada o **OPEN CEARENSE DE PARANATAÇÃO**, com a finalidade de promover e divulgar a Paranatação no Ceará e no Brasil.
É ÚNICO – Este evento é sucessor do Meeting Cearense de Natação Paralímpica e Meeting Cearense de Paranatação iniciado em 2009 pela FCDA e ACEA, tendo seus recordes e rol de campeões incluídos no histórico deste evento.

ART. 2

A **OPEN CEARENSE DE PARANATAÇÃO** será disputada de acordo com o presente Regulamento e com as Regras do IPC – *International Paralympic Committee* (Comitê Paralímpico Internacional) e WPS – World ParaSwimming.

ART. 3

A **OPEN CEARENSE DE PARANATAÇÃO** é integrado ao Calendário da Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, e poderá ser realizado em piscina de 25m ou 50m.

CAPÍTULO II

Do Programa:

ART. 4

A **OPEN CEARENSE DE PARANATAÇÃO** será disputado em 03 (TRES) etapas e em 02 (dois) dias, conforme programação divulgada pela FCDA e programa de provas anexo.

CAPÍTULO III

Da Organização:

ART. 5

A organização e realização da **OPEN CEARENSE DE PARANATAÇÃO** caberão a Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

ART. 6

A ACEA – ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTE ADAPTADO, será correalizadora e coorganizadora do evento, colaborando com a FCDA nas questões específicas do esporte para PCD.





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



CAPÍTULO IV

Das Inscrições:

ART. 7

Poderão ser inscritos somente atletas que sejam elegíveis dentro do Sistema de Classificação Funcional, Visual e Intelectual do World Para Swimming (WPS) nas classes especificadas no Capítulo V.

ART. 8

As inscrições serão feitas obrigatoriamente nos mapas de inscrições padronizadas da FCDA, sendo dever das Equipes a **DIGITAÇÃO DOS DADOS DO ATLETA NA FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXA E O ENVIO** até **21 DIAS** antes do evento. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO.**

Parágrafo único. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail conforme instruções na programação.

ART. 9

Não haverá limite de inscrições de nadadores por provas, podendo as Equipes inscreverem quantos nadadores quiserem nas provas individuais e revezamentos.

ART. 10

Cada atleta poderá participar um total de 06 (seis) provas individuais, sem limitação por etapa e dos revezamentos.

ART. 11

As inscrições **DEVERÃO** ser acompanhadas dos melhores tempos dos atletas para as provas. **Poderão ser usados tempos não oficiais (tempos tomados em treinamento). Os atletas sem tempo serão considerados os mais lentos para fins de balizamento.**

ART. 12

A taxa de inscrição será de acordo com o Regimento da FCDA em vigor para a Temporada 2026 **(Taxa única: R\$ 145,00 por atleta competição de três etapas).**

Art. 12.1

O pagamento deverá ser realizado através de, **PIX** ou **DEPOSITO BANCÁRIO** conforme instruções em anexo, até sete dias após o encerramento das inscrições.

Art. 12.2

O valor referente à inscrição não será **abonado e/ou devolvido** em caso de desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outro atleta.

ART. 13

Na ficha de inscrição deverá constar o nome do Técnico responsável e dos demais membros de apoio (staffs). **Nenhuma equipe poderá ser composta somente por um membro.** Caso o atleta seja o único participante de uma equipe, a entidade deverá indicar um responsável técnico ou apoio (staff). **Caso não tenha, a organização providenciará um voluntário local, devendo a equipe solicitar esse apoio com antecedência juntamente com a inscrição.**





ART. 14

Juntamente com a ficha de inscrição deverá ser enviado pela entidade um ofício autorizando a inscrição em nome da entidade e credenciando seu representante no evento conforme modelo em anexo.

CAPÍTULO V

Das Provas e Classes:

ART. 15

As provas serão disputadas nas seguintes classes, de acordo com os critérios de classificação do IPC/INAS-FID:

CLASSE	DEFICIÊNCIA
S1/SB1/SM1	FISICA
S2/SB2/SM2	FISICA
S3/SB3/SM3	FISICA
S4/SB4/SM4	FISICA
S5/SB5/SM5	FISICA
S6/SB6/SM6	FISICA
S7/SB7/SM7	FISICA
S8/SB8/SM8	FISICA
S9/SB9/SM9	FISICA
S10/SM10	FISICA
S11/SB11/SM11	VISUAL
S12/SB12/SM12	VISUAL
S13/SB13/SM13	VISUAL
S14/SB14/SM14	INTELECTUAL
S15	INELEGÍVEIS/AUDITIVOS
S21/SB21/SM21	SIND. DOWN

Art. 15.1

Os atletas com síndrome de Down poderão **OPTAR**, no ato da inscrição, pelas classes S/SB/SM21 ou S/SB/SM14.

Art. 15.2

Nas provas de revezamento, tanto atletas que optaram pela classe 21 como 14, poderão participar das equipes na classe INTELECTUAIS.

Art. 15.3

Atletas da classe S15 receberão premiação individual conforme este regulamento, mas não pontuarão para suas equipes, nem poderão participar dos revezamentos, nadando sob o status "exibição".

15.3.1 – Somente atletas com deficiência auditiva ou que foram alocados a classe NE (NÃO elegível) durante o processo de classificação deste evento poderão nadar nessa classe.





Art. 15.4

A prova de revezamento será disputada nas seguintes classes, sendo premiada e pontuada separadamente, de acordo com as regras do IPC:

- ❖ Deficiência Física – até 20 pontos
- ❖ Deficiência Física – até 34 pontos
- ❖ Deficiência Visual – de acordo com regras do WPS.
- ❖ Deficiência Intelectual- S14/S21

15.4.1 – As equipes de revezamento poderão ser inscritas e os nomes dos integrantes das equipes deverão ser entregues na Mesa de controle até o final do aquecimento da etapa em que será disputado o revezamento.

Art. 15.5

Os atletas poderão participar somente na classe à qual pertencem.

CAPÍTULO VI

Da Alocação das Classes:

ART. 16

Os Atletas que já possuem classificação pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), CBDI (Confederação Brasileira para Deficientes Intelectuais), IBSA (*International Blind Sport Association*), INAS-FID, Comitê Paralímpico Internacional (IPC), World Para Swimming (WPS), ou passaram por classificação em eventos organizados pela FCDA e constam no Banco de Dados Ceará da FCDA deverão informar e comprovar a mesma.

CAPÍTULO VII

Da Classificação:

ART. 17

Os atletas que NÃO possuem classificação funcional, visual ou intelectual deverão seguir os seguintes passos:

Art. 17.1

Atletas DF sem classe: Deverão Passar pela **Banca de Classificação funcional**. Os horários e locais de classificação serão informados com antecedência. ***Essa classificação será homologada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB***

17.1.1 Os atletas sem classe funcional deverão enviar no momento da inscrição o **FORMULÁRIO MÉDICO** em anexo, diagnóstico e exames médicos relevantes para sua deficiência.

Art. 17.2

Atletas DI sem classe: Esses atletas deverão apresentar registro válido na CBDI. **Informações sobre o registro no site: www.abdem.com.br ou pelo e-mail patricia.cbdi@outlook.com.**

17.2.1 Os atletas **não elegíveis ou sem registro válido na CBDI serão alocados a classe S15**; recebem premiação individual, mas não pontuam





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



nem participam de revezamentos. Atletas com Síndrome de Down poderão escolher nadar nas classes S14 ou S21, conforme artigo 15, § 1º e 2º.

Art. 17.3

Atletas VI sem classe: deverão apresentar laudos e exames. Os mesmos serão encaminhados aos classificadores visuais que irão alocar uma classe provisória somente para este evento.

17.3.1 - Os atletas não elegíveis ou que não tenham apresentado exames/laudos serão alocados a classe S15; recebem premiação individual, mas não pontuam nem participam de revezamentos.

CAPÍTULO VIII

Da Contagem de Pontos e dos Prêmios:

ART. 18

A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º	9	5º	4
2º	7	6º	3
3º	6	7º	2
4º	5	8º	1

Art. 18.1

Recordes **individuais** serão bonificados com **três pontos**; recordes de **revezamento** serão bonificados com **seis pontos**.

Art. 18.2

As provas de revezamento contarão dobradas.

Art. 18.2.1. Nas provas de revezamento caso haja somente equipes de uma entidade inscritas, em uma prova e classe específica (20/34/49/Int.), somente a primeira equipe pontuará, mas as outras receberão medalha normalmente. Para que todas as equipes da entidade pontuem será necessário que haja ao menos uma equipe INSCRITA de outra entidade.

ART. 19

Serão oferecidos os seguintes Prêmios:

Art. 19.1

Em cada prova individual serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, respectivamente, em cada classe.

Art. 19.2

Ao atleta que somar mais pontos para sua equipe será oferecido o Troféu Eficiência, de posse definitiva, em ambos os sexos.





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



19.2.1 Critérios de desempate Troféu eficiência: em caso de empate na pontuação do troféu eficiência os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem

1. Maior número de recordes batidos
2. Quebra de Recorde mais antigo
3. Atleta com maior idade

Art. 19.3

Ao final do Torneio serão oferecidos Troféus às Equipes colocadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, respectivamente, que obtiverem o maior número de pontos na soma total da pontuação obtida em todas as classes.

Art. 19.4

Em caso de empate será declarada vencedora a Equipe com maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente.

CAPÍTULO IX

Das Despesas:

ART. 20

As despesas com inscrições, transporte, hospedagem e alimentação serão de inteira responsabilidade das associações participantes.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais:

ART. 21

Os atletas, organizadores, apoiadores e patrocinadores atuantes no evento poderão ter a imagem publicada nas mídias sociais utilizadas para promover e fortalecer as edições futuras.

ART. 22

A FCDA reserva-se no direito de modificar os horários de início da classificação funcional, do congresso técnico ou do Torneio, mediante justificada situação emergencial, comprometendo-se a comunicar com antecedência de 72 (setenta e duas) horas os participantes.

ART. 23

Compete à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, interpretar e zelar pelo cumprimento deste regulamento, bem como resolver os casos omissos.

ART. 24

Qualquer modificação a ser feita neste regulamento, somente deverá vigorar para o ano seguinte, revogam-se as disposições em contrário.

ART. 25

Os casos omissos serão resolvidos pela Arbitragem da FCDA, obedecendo-se sempre às REGRAS DO WPS- World ParaSwimming e CPB- Comitê Paralímpico Brasileiro, exceto os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar seguindo sempre o Código de Justiça Desportiva





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



ROL DE CAMPEÕES

OPEN CEARENSE DE PARANATAÇÃO

	1°	2°	3°
2009	ADM/CE	ADDECE/CE	N/A
2010	ADM/CE	CETEFÉ/DF	PFDA/CE
2011	PFDA/CE	ACEA/CE	CETEFÉ/DF
2012	ACEA/CE	PFDA/CE	MBTC/DF
2013	ACEA/CE	UNIFOR/CE	ADEFAL/AL
2014	PFDA/CE	ADEFAL/AL	ACEA/CE
2015	PFDA/CE	ADEFAL/AL	ADESUL/CE
2016	PFDA/CE	ACEA-NADAR/CE	ADESUL/CE
2017	PFDA/CE	ADESUL-NADAR/CE	ADEFAL/AL
2018	PFDA/CE	ADESUL-NADAR/CE	ACEDEP/SP
2019	PFDA/CE	SADEF/RN	ADESUL/CE
2022	ADESUL/CE	GNU/ESPORTE +/RS	PFDA/CE
2023	GNU/ESPORTE +/RS	PFDA/CE	ADESUL/CE
2024	ADESUL	PFDA	FUN JOSE SILVEIRA
2025	ADESUL	PFDA	SADEF-RN





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



Patrocinador Oficial:



Logo Oficial do Evento:



Evento Realizado por:



Em parceria com



Av. da Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza/CE
CEP: 60.165-081 – CNPJ: 07.961.535/0001-78
E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

Evento realizado em parceria com



Federação Filiada a

